



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Secretaria Municipal de Saúde

Termo Aditivo nº. 08-A/2024.

Ref.: Contratualização nº. 001/2023.

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº.  
001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL DR.  
CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM  
JARDIM.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 07.589.132-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, Centro, Bom Jardim/RJ, e o **HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM**, inscrito no Cadastrado Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob o nº 2282801, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.791.671/0001-37, localizado na Rua João Figueira Rodrigues, nº 36 – centro, Bom Jardim/RJ, neste ato representado por sua Provedora **Sra. Cecília Helena de Souza Barroso**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.066.718 IFP/RJ e inscrita no CPF nº 501.138.607-49, residente e domiciliada no município de Bom Jardim/RJ, com base no Processo Administrativo nº. 3757/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor à Contratualização nº. 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor à Contratualização nº. 001/2023, cuja finalidade é a inserção e integração do nosocômio na Rede de Atenção à Saúde de Bom Jardim/RJ, mediante a prestação de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ao Sistema Único de Saúde – SUS, considerando o aumento da demanda de atendimentos e o reajuste financeiro sobre os insumos necessários à execução dos serviços prestados.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

O valor destinado à execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04800.10.302.0123.2.194; Natureza da Despesa 3390.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contratualização originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

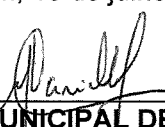
A Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bom Jardim/RJ para dirimir questão sobre a execução do Convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes, nem pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Bom Jardim, 15 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Conveniente

  
\_\_\_\_\_  
**HOSPITAL DR. CELSO ERTAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM**  
Conveniada

**Testemunhas:**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-11-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 286



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº. 3757/2024.  
Ref.: Termo Aditivo de Valor à Contratualização nº. 001/2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-A/2024

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.  
CONTRATADO: HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de valor à Contratualização nº. 001/2023, cuja finalidade é a inserção e integração do nosocômio na Rede de Atenção à Saúde de Bom Jardim/RJ, mediante a prestação de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ao Sistema Único de Saúde – SUS, considerando o aumento da demanda de atendimentos e o reajuste financeiro sobre os insumos necessários à execução dos serviços prestados.

C) DO VALOR: O valor destinado à execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04800.10.302.0123.2.194; Natureza da Despesa 3390.39.00.

F) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

*Publicação omitida*

